

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 001/2023/DIAST/GAB/SEMAD DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06.01.2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715 de 25.02.2019, Artigo 4º, Inciso XII, Alínea “F”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2405 de 26.02.2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Apuração e Análise de 07 Acidentes do Trabalho (TÍPICO)**, ocorridos no dia 14 de dezembro de 2022 na Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA LESTE, estabelecimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com objeto de analisar e propor ações preventivas para que se evite a ocorrência de acidentes semelhantes.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
204222	Ely Silva Costa	Presidente	SEMAD
230830	Carlos Paz de Lima	Secretário	SEMAD
1004794	Lucas Lopes do Amaral	Membro	SEMAD
206327	Regivânia da Silva Menezes	Membro	SEMUSA
422	Fábio Luiz Storer	Membro	SEMUSA
279481	Índiara Kaina Marinho Arrabal Salvador	Membro	SEMUSA

**Art. 2º –** A Divisão de Acompanhamento da Saúde do Servidor e Segurança do Trabalho – DIAST/SEMAD, a Direção Clínica e Gerência de Enfermagem da UPA Leste/SEMUSA, prestarão todo suporte técnico e informativo a esta comissão.

**Art. 3º –** Esta Comissão disporá de **120 (cento e vinte)** dias para encontrar as causas dos acidentes e propor um plano de Ação executável para que se evite a ocorrência de Acidentes semelhantes.

**Art. 4º -** Aplica-se aos membros desta Comissão, o disposto no artigo 76 da Lei 385, de 01 de julho de 2010, regulamentado pelo artigo 41 do Decreto 11.824, de 18 de outubro de 2010.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E085077F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2023. Edição 3388  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>